

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

**EDITAL DE CADASTRAMENTO, REMANEJAMENTO E MATRÍCULA PARA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN – torna público para conhecimento de todos os classificados no Processo Seletivo acima especificado, que:

1. O cadastramento dos candidatos classificados no Processo Seletivo para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, para ingresso no segundo período letivo do ano de 2011, será realizado na PROGRAD/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, Prédio da Reitoria, Campus Universitário, Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Bairro de Lagoa Nova, Natal (RN), Campus Universitário, nos dias 10 e 11 de agosto de 2011, das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

2. O cadastramento somente será efetivado se o interessado entregar, toda e de uma só vez, no prazo, horário e local estabelecidos no item 1 deste edital, os seguintes documentos:

- 2.1. Diploma ou Certificado ou Certidão de conclusão do ensino médio ou equivalente (uma cópia legível e autenticada);
- 2.2. Histórico Escolar do ensino médio (uma cópia legível e autenticada);
- 2.3. Carteira de Identidade (uma cópia legível e autenticada);
- 2.4. Cadastro de Pessoa Física (uma cópia legível e autenticada);
- 2.5. Certidão de quitação eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral, ou obtida na página eletrônica www.tse.gov.br;
- 2.6. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (uma cópia legível e autenticada).
- 2.7. Procuração, se for o caso (uma cópia legível e autenticada).

3. No prazo, horário e local estabelecidos no item 1 deste edital, estando impossibilitado de entregar todos os documentos exigidos nos sub-itens 2.1 a 2.6 deste edital, o candidato poderá, excepcionalmente, assinar termo de compromisso, em que se obrigará a entregar as cópias legíveis e autenticadas dos documentos faltantes até o dia 18 de agosto de 2011, na Direção do Departamento de Administração Escolar da Pró-Reitoria de Graduação, localizado no Prédio da Reitoria, Campus Universitário, Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Bairro de Lagoa Nova, Natal (RN), sob pena de indeferimento do cadastramento.

4. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de cadastramento em prazos, horários e locais diferentes do indicado neste edital.

5. O cadastramento poderá ser realizado mediante procuração do interessado, passado por instrumento público ou particular.

6. Será publicada, no dia 22 de agosto de 2011, convocação para o remanejamento de eventuais vagas não preenchidas, para cumprimento do estabelecido no item 35.3 do Edital do Processo Seletivo para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar para em 2011.2, sendo divulgados neste momento e nesta mesma publicação a data e os horários do cadastramento relativo a essas convocações.

6.1. A publicação dos candidatos convocados para ocupação de eventuais vagas remanescentes será feita na página da PROGRAD-UFRN, no endereço www.prograd.ufrn.br, seção Documentos, Editais.

6.2. Caso não haja vagas remanescentes, não será feita nenhuma publicação.

7. A matrícula dos alunos classificados e cadastrados será realizada no mesmo dia, local e horário do cadastramento.

8. Os candidatos cadastrados que não efetuarem matrícula terão seus cadastros cancelados conforme o artigo 201 do Anexo da Resolução nº 227/2009-CONSEPE, de 03/12/2009.

Natal, 05 de agosto de 2011

Adelardo Adelino Dantas de Medeiros
DIRETOR DO DAE/PROGRAD/UFRN

VISTO:

Alexandre Augusto de Lara Menezes
PRO-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UFRN